



## Psol e Rede pedem que STF afaste Cunha da presidência da Câmara

As bancadas do Psol e da Rede Sustentabilidade na Câmara dos Deputados pediram que o Supremo Tribunal Federal afaste o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) da Presidência da Casa. Em [ofício](#) entregue ao presidente da corte, ministro Ricardo Lewandowski, nesta quarta-feira (3/2), as legendas afirmam que “a gravidade da situação que perdura na Câmara” exige o afastamento de Cunha do cargo.

Cunha é um dos investigados e já foi denunciado ao Supremo na operação “lava jato”. A Procuradoria-Geral da República já pediu seu afastamento do cargo, e também do cargo de deputado, ao STF. Os pedidos ainda não foram analisados.

Os partidos listam três situações que demonstrariam que o deputado usa do cargo em benefício próprio para “autoproteção em investigações e usufrutos inconstitucionais”. A primeira delas é o que os deputados dizem ser mentiras de Cunha em depoimento à CPI da Petrobras. O deputado diz nunca ter se encontrado com o lobista Fernando Soares, o Baiano, que afirma o contrário, conforme divulgado pela revista *Veja*.

A segunda situação é a denúncia de que há cinco novas contas no exterior no nome do deputado ou de familiares dele. Reportagem da *Folha de S.Paulo* diz que executivos da empreiteira Carioca Engenharia disseram ter pago propina a Cunha em contas no exterior, em troca de ele conseguir a liberação de fundos do FGTS para investir em obras do projeto Porto Maravilha.

E a terceira situação são “as interferências nos trabalhos do Conselho de Ética”, onde Cunha está sendo processado por quebra de decoro parlamentar — por não ter declarado a propriedade de contas no exterior e por ter omitido informações da CPI da Petrobras quando depôs.

Os partidos narram que, logo depois da sessão solene de abertura dos trabalhos do Congresso Nacional, o primeiro vice-presidente da Câmara, deputado Waldir Maranhão (PP-MA), no exercício da presidência, anulou os atos praticados pela Comissão de Ética no processo contra Cunha. A justificativa foi a troca de relator, o que obriga que todo o processo comece novamente. “O Conselho precisa de autonomia e independência no desempenho de seus trabalhos, subordinando-se apenas às normas legais que o regem — nunca à Mesa ou à Presidência da Câmara dos Deputados”, diz o ofício.

Clique [aqui](#) para ler o ofício enviado pelos partidos ao Supremo.

### Date Created

04/02/2016